



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.909, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.864, de 27 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 621.259,42 (Seiscentos e vinte um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com os artigos 41, inciso II e 42 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, conforme discriminação das despesas abaixo:

Suplementação (+)..... R\$ 621.259,42

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0050.2307.0000 Transferência para instituições privadas s/fins lucrativos..... R\$ 7.394,18
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- exercícios anteriores
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

02 11 01 FUNDEB

12.361.0065.2652.0000 Custeio das ações com o ensino básico..... R\$ 613.865,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS- exercícios anteriores
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicionaispecial correrão por conta de:

Superávit Financeiro

Fontes de Recurso:

92 00 R\$ 621.259,42

TOTAL DO SUPERÁVIT..... R\$ 621.259,42

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2023.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicada no Diário Oficial Taquarituba, Ed. 785, de 28/02/23 e no Mural do Paço M. em 28/02/23.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

52F12622446346D98457C8C79E31BE63

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/52F12622446346D98457C8C79E31BE63>